

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei № 5. 905/73

## PORTARIA N. 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 010/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 418ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalização na aldeia indígena de Dourados-MS, e averiguação de denúncia no município de Japorã-MS, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Autorizar as empregadas públicas supracitadas a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 2½ (duas e meia) diárias e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Coren-MS n. 41476 Sra. Dayse Aparecida Clemente Tesoureira Coren-MS n. 11084